

**TISHMAN SPEYER RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO  
CNPJ/MF N° 34.847.042/0001-84**

**ERRATA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n° 151, 19° andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n° 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n° 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **TISHMAN SPEYER RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 34.847.042/0001-84 (“Fundo”), vem, pelo presente, alterar o Edital de Convocação divulgado em 29 de dezembro de 2022, a fim de prever nova forma de participação e definir o local de realização desta assembleia, bem como incluir às pautas da ordem do dia os itens (iii) e (iv) abaixo elencados a pedido do gestor do Fundo, ficando V. Sas. convocadas a se reunirem em 1ª (primeira) convocação, em assembleia geral extraordinária (“AGE”), a ser realizada em **06 de fevereiro de 2023, às 11h (onze horas), na sede da Gestora** (conforme abaixo definida), na Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 24° Andar, Cidade Monções, São Paulo - SP, para deliberar sobre as seguintes matérias:

**1. ORDEM DO DIA**

- (i) Contratação da **CBRE Consultoria do Brasil Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 14.171, 18° andar, Crystal Tower, CEP n° 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 51.718.575/0001-85 e CRECI/SP J-02569 (“CBRE”), para a busca de possíveis compradores (“Compradores”) para os ativos imobiliários integrantes da carteira do Fundo (“Ativos Imobiliários”);
- (ii) Submissão das propostas recebidas dos eventuais Compradores (“Propostas”) à deliberação de nova assembleia geral de cotistas do Fundo a ser realizada em até 30 (trinta) dias após a conclusão do recebimento pela CBRE de tais Propostas, nos termos acordados em sua contratação, de forma que os cotistas do Fundo deliberem a respeito de eventual venda ou não de determinados Ativos Imobiliários para os Compradores;
- (iii) Contratação de consultorias alternativas à CBRE, conforme propostas a serem encaminhadas pela Gestora até a data de realização desta AGE, para a busca de possíveis Compradores para os Ativos Imobiliários;
- (iv) Considerações da gestora do Fundo quanto à atual situação econômica e financeira do Fundo, atividades em andamento, e novos planos para desenvolvimento e continuidade do Fundo; e
- (v) Pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da assembleia geral de cotistas ora solicitada.



## **Informações Gerais**

Estão aptos a participar da AGE, ora convocada, os cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1(um) ano, desde que com o envio dos documentos comprobatórios de poderes para [juridico.fii@brltrust.com.br](mailto:juridico.fii@brltrust.com.br), consoante ao disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, até o dia 31 de janeiro de 2023.

A AGE se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e com o Regulamento do Fundo, sendo que as matérias da ordem do dia serão aprovadas por maioria dos presentes.

Por fim, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas do Fundo estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM nº 472/08, ressaltamos que todas as informações e os documentos necessários ao regular exercício do voto encontram-se disponíveis no website da Administradora pelo link <https://www.brltrust.com.br/?administracao=tishman-speyer-renda-corporativa-fii>.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 06 de janeiro de 2023.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
(ADMINISTRADORA)**

**E**

**TISHMAN SPEYER GESTÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.  
(GESTORA)**

